



BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

CNPJ Nº 33.657.248/0001-89

RETIFICAÇÃO

Notas Explicativas às demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2016 - publicado em 14 de março de 2017, na seção 1, página 119.

Nota explicativa nº. 7.2.3 - Movimentação dos investimentos em coligadas: na primeira tabela, referente à movimentação dos investimentos em coligadas em 2016, onde se lê:

Coligadas	Saldo em 01/01/2016	Dividendos / JSCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial ⁽¹⁾	Ajustes de avaliação patrimonial reflexo de coligadas ⁽²⁾	Reversão (constituição) de provisão p/ redução ao valor recuperável	Aquisições ⁽⁴⁾	Entrada (baixa) por cisão realizada por coligada ⁽⁵⁾	Vendas/ Resgate de ações / Redução de Capital	Efeitos da transferência de/para TVM	Saldo em 31/12/2016
Brasiliiana Part. ⁽³⁾	247.994	(23.354)	97.746	31.917	417.060	-	(756.104)	-	-	15.259
COPEL	3.028.540	(147.976)	365.169	34.203	(1.319.441)	-	-	-	-	1.960.495
Fibria	1.849.927	(87.293)	748.808	(2.605)	-	-	-	-	-	2.508.837
Granbio	577.592	-	(848)	(6.471)	-	-	-	-	-	570.273
JBS	6.683.574	(235.840)	(27.543)	(724.900)	-	-	-	-	-	5.695.291
Tupy	673.538	(28.292)	31.085	(39.061)	-	-	-	-	-	637.270
Subtotal	13.061.165	(522.755)	1.214.417	(706.917)	(902.381)	-	(756.104)	-	-	11.387.425
Outras coligadas	1.153.605	(7.362)	(153.030)	(180.956)	(60.451)	90.940	118.101	(42.621)	159.618	1.077.843
Total	14.214.770	(530.117)	1.061.387	(887.873)	(962.832)	90.940	(638.003)	(42.621)	159.618	12.465.268

⁽¹⁾ Inclui os efeitos de mudança relativa do percentual de participação das coligadas.⁽²⁾ No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 a realização por venda dos Ajustes de Avaliação Patrimonial totalizou R\$ 3.525 (R\$ 70.980 no exercício findo em 31 de dezembro de 2015). Tais efeitos estão incluídos na coluna "Vendas".⁽³⁾ Em dezembro de 2015 a então coligada Brasiliiana promoveu uma reestruturação societária, iniciada por uma cisão parcial de ativos para a Brasiliiana Part., que resultou na perda de influência significativa da BNDESPAR na Brasiliiana e no investimento da BNDESPAR em nova coligada: Brasiliiana Part.. Ainda no âmbito dessa reestruturação a razão social da Brasiliiana foi alterada para AES Tietê Energia S.A. ("AES Tietê Energia").⁽⁴⁾ Inclui ganho na compra vantajosa apurado na aquisição de participação societária em coligadas no valor de R\$ 68.250 no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.⁽⁵⁾ Inclui realização de ORA no valor de R\$ 193.612.

Leia-se:

Coligadas	Saldo em 01/01/2016	Dividendos / JSCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial	Outros resultados de equivalência patrimonial ⁽¹⁾	Ajustes de avaliação patrimonial reflexo de coligadas ⁽²⁾	Reversão (constituição) de provisão p/ redução ao valor recuperável	Aquisições ⁽⁴⁾	Entrada (baixa) por cisão realizada por coligada ⁽⁵⁾	Vendas/ Resgate de ações / Redução de Capital	Efeitos da transferência de/para TVM	Saldo em 31/12/2016
Brasiliiana Part. ⁽³⁾	247.994	(23.354)	97.746	-	31.917	417.060	-	(756.104)	-	-	15.259
COPEL	3.028.540	(147.976)	365.169	-	34.203	(1.319.441)	-	-	-	-	1.960.495
Fibria	1.849.927	(87.293)	748.808	-	(2.605)	-	-	-	-	-	2.508.837
Granbio	577.592	-	(848)	-	(6.471)	-	-	-	-	-	570.273
JBS	6.683.574	(235.840)	(281.452)	253.909	(724.900)	-	-	-	-	-	5.695.291
Tupy	673.538	(28.292)	31.085	-	(39.061)	-	-	-	-	-	637.270
Subtotal	13.061.165	(522.755)	960.508	253.909	(706.917)	(902.381)	-	(756.104)	-	-	11.387.425
Outras coligadas	1.153.605	(7.362)	(102.767)	(50.263)	(180.956)	(60.451)	90.940	118.101	(42.621)	159.618	1.077.843
Total	14.214.770	(530.117)	857.741	203.646	(887.873)	(962.832)	90.940	(638.003)	(42.621)	159.618	12.465.268

⁽¹⁾ Inclui os efeitos de mudança relativa do percentual de participação das coligadas e da amortização da Mais e Menos Valia de ativos e passivos apurados na aquisição de participação societária.⁽²⁾ No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 a realização por venda dos Ajustes de Avaliação Patrimonial totalizou R\$ 3.525 (R\$ 70.980 no exercício findo em 31 de dezembro de 2015). Tais efeitos estão incluídos na coluna "Vendas".⁽³⁾ Em dezembro de 2015 a então coligada Brasiliiana promoveu uma reestruturação societária, iniciada por uma cisão parcial de ativos para a Brasiliiana Part., que resultou na perda de influência significativa da BNDESPAR na Brasiliiana e no investimento da BNDESPAR em nova coligada: Brasiliiana Part.. Ainda no âmbito dessa reestruturação a razão social da Brasiliiana foi alterada para AES Tietê Energia S.A. ("AES Tietê Energia").⁽⁴⁾ Inclui ganho na compra vantajosa apurado na aquisição de participação societária em coligadas no valor de R\$ 68.250 no exercício findo em 31 de dezembro de 2016.⁽⁵⁾ Inclui realização de ORA no valor de R\$ 193.612.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 16, DE 13 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 43, § 1º, inciso III, alínea "a" da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e

Considerando que o fluxo de arrecadação das fontes de recursos alocadas na ação Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE), no âmbito do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, ainda não permite a execução imediata do referido aporte para o Aeroporto Internacional do Galeão - RJ, e a possibilidade de utilização de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, referente a Recursos Próprios Não Financeiros; e

Considerando a necessidade de ajustar identificadores de resultado primário, de "2 - Primária Discricionária não abrangida pelo PAC" para "0 - Financeira", na Unidade Orçamentária "Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min. Integração Nacional", visando à correta classificação de recursos da ação "Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO", objeto de emenda de Comissão, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos e os identificadores de resultado primário constantes da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, no que concerne ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e a Operações Oficiais de Crédito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SOARES

ANEXOS

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	F	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	Outras Alterações Orçamentárias	
																			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais																		451.193.000
28 846	0909 00MU	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)																		451.193.000

28 846	0909 00MU 0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - Nacional	F	5	3	90	0	650	451.193.000
TOTAL - FISCAL									451.193.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									451.193.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial									3.541.714
Operações Especiais									
28 846	2029 0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO							3.541.714
28 846	2029 0E83 0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO - Na Região Centro-Oeste	F	5	0	90	0	188	3.541.714
TOTAL - FISCAL									3.541.714
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.541.714

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									451.193.000
Operações Especiais									
28 846	0909 00MU	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)							451.193.000
28 846	0909 00MU 0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) - Nacional	F	5	3	90	0	129	120.200.532
			F	5	3	90	0	186	241.603.310
			F	5	3	90	0	280	89.389.158
TOTAL - FISCAL									451.193.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									451.193.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - Min Integração Nacional

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2029 Desenvolvimento Regional e Territorial									3.541.714
Operações Especiais									
28 846	2029 0E83	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO							3.541.714
28 846	2029 0E83 0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO - Na Região Centro-Oeste	F	5	2	90	0	188	3.541.714
TOTAL - FISCAL									3.541.714
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.541.714

Ministério do Trabalho

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 12 de abril de 2017

O Superintendente Regional do Trabalho no Estado do Paraná, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria SRT nº 02, de 25 de maio de 2006, publicada na seção 2 do DOU de 30.05.2006, alterada pela Portaria SRT nº 05, de 20.11.2008 e pela Portaria SRT nº 06, de 16/01/2010 e tendo em vista o que consta no processo de nº 46212.005287/2017-26 HOMOLOGA o Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente da FACULDADE TEOLÓGICA BETÂNIA - FATEBE, CNPJ nº 18.208.207/0005-45, sediada no município de Curitiba, no Estado do Paraná, ficando expresso que qualquer alteração a ser feita no Quadro, dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

O Superintendente Regional do Trabalho no Estado do Paraná, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria SRT nº 02, de 25 de maio de 2006, publicada na seção 2 do DOU de 30.05.2006, alterada pela Portaria SRT nº 05, de 20.11.2008 e pela Portaria SRT nº 06, de 16/01/2010 e tendo em vista o que consta no processo de nº 46212.005289/2017-15 HOMOLOGA o Plano de Cargos e Salários do Pessoal Técnico Administrativo da FACULDADE TEOLÓGICA BETÂNIA - FATEBE, CNPJ nº 18.208.207/0005-45, sediada no município de Curitiba, no Estado do Paraná, ficando expresso que qualquer alteração a ser feita no Quadro, dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

PAULO ALBERTO KRONÉIS

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

SECRETARIA EXECUTIVA INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016(*)

O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 22 de janeiro de 2007;

Considerando a Comissão Nacional constituída pela Portaria nº 15/2007, de 19 de abril de 2007, publicada no DOU de 24/04/2007, recomposta pelas Portarias nº 20/2008, de 25 de junho de 2007, publicada no DOU de 27 de junho de 2008; nº 41/2008, de 05 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 08 de dezembro de 2008; e nº 23/2010, de 21 de julho de 2010, publicada no DOU de 23 de julho de 2010, cujos trabalhos de inventário tem a finalidade coordenar e supervisionar, em nível nacional, para transferir ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991, e pela Lei nº 10.478, de 28 de junho de 2002, e promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob a responsabilidade da extinta RFFSA;

Considerando a Comissão Executiva de Inventário Regional constituída no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança da extinta RFFSA pela Portaria nº 38/2007, de 03 de outubro de 2007, publicada no DOU de 05 de outubro de 2007, recomposta pelas Portarias nº 40/2007, de 25 de outubro de 2007, publicada no DOU de 26 de outubro de 2007; nº 32/2008, de 30 de setembro de 2008,

publicada no DOU de 01 de outubro de 2008; nº 29/2010, de 22 de julho de 2010, publicada no DOU de 27 de julho de 2010; e nº 05/2014, de 09 de maio de 2014, publicada no DOU de 12 de maio de 2014, cujos trabalhos de execução de inventário estão subordinados e vinculados a Comissão Nacional constituída pela Portaria nº 15/2007, de 19 de abril de 2007, publicada no DOU de 24 de abril de 2007;

Considerando o cumprimento das etapas previstas no Plano Diretor de Inventários, de 15 de junho de 2007, da Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

Considerando a transferência de atribuições da extinta RFFSA ao Departamento de Órgãos Extintos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - DEPEX/MP, Órgão Sucessor da extinta RFFSA, por meio do Termo de Transferência nº 001/2016, de 15/06/2016, relativas à Gestão da Complementação de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviários, pertencentes ao Sistema SICAP/RFFSA, com o respectivo banco de dados, cadastro, arquivos eletrônicos e documentação correlata, descritos nos Anexos I a VII, e do Convênio mantido com o INSS/DATAPREV;

Considerando a transferência de atribuições da extinta RFFSA ao Departamento de Órgãos Extintos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - DEPEX/MP, Órgão Sucessor da extinta RFFSA, por meio do Termo de Transferência nº 002/2016, de 13/12/2016, em conformidade com o art. 118 da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, relativas ao banco de dados, cadastro e arquivos eletrônicos que compõem o sistema informatizado de aposentados e pensionistas da extinta VIFER - Viação Férrea do Estado do Rio Grande do Sul (SIAPOS), e do Convênio mantido com o IPERGS - Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando que o inventário do acervo documental de que tratam as Portarias nº 15/2007 e nº 38/2007 foi absorvido pela Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, por meio da Comissão Nacional - Portaria nº 08/2007, de 28 de março de 2007, publicada no DOU de 30 de março de 2007, e da Comissão Executiva - Portaria nº 20/2007, de 04 de maio de 2007, publicada no DOU de 07 de maio de 2007, revogada pela Portaria nº 03/2015, de 20 de abril de 2015, publicada no DOU de 24 de abril de 2015, contemplando trabalhos de tratamento, catalogação e organização; e